



PORTARIA Nº. 251/2014

De: 01 de Abril de 2014

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Valmir Almeida Angelo** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991, Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao servidor **Valmir Almeida Angelo**, lotado no cargo de Bioquímico junto a Secretaria Municipal de Saúde no mês de **Abril de 2014**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 11/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,

em 01 de Abril de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal